

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.376/2024**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares das instituições de ensino situadas no município de Dores do Rio Preto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.867/2024 (Processo E-docs nº. 2023-MLL14/CEE-ES nº. 056/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares das instituições de ensino relacionadas nos incisos abaixo, situadas no município de Dores do Rio Preto, ES, mantidas pela Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto:

**I** - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cachoeira Alegre, a partir do início do ano letivo de 2008;

**II** - Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Marta, a partir do início do ano letivo de 2004;

**III** - Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Estados, a partir do início do ano letivo de 2010;

Vitória, ES, 02 de janeiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de janeiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**